



DECRETO Nº 574 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.321,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.321,08	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	291	15.452.0007.2024.0000	Servicos Funerarios	3.321,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.321,08
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.321,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30